



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1307

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1307

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6085, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 6.061 de 27 de dezembro de 2022 que "Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos - Edital de Chamamento Público".

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 6.061 de 21 de dezembro de 2022 que "Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos - Edital de Chamamento Público", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo Único - O evento se trata da realização do VI Rodeio Internacional de Marau, a se realizar no Parque Municipal Lauro Riciari Bortolon, de 09 a 12 de março de 2023. O Município desporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos oito dias do mês de março do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Marilene Gasparin Rodrigues	Márcia Dalla Cort Zilli	Professores da educação básica
Dianete Zanella Pagotto	Jeci Bisolo	Diretores das escolas básicas
Suelen Coldebella	Jane Chimento	Servidores técnico administrativo
Renata Francieli de Oliveira	Clario Rodrigues	Pais de alunos
Maikon Scandolaro	Cristiano Rocha Kulman	Pais de alunos
Tatiana Locatelli	Leila Gonçalves Lied	Conselho Municipal de educação
Neulfanes Girardi	Elisa Regina Orsatto Posser	Conselho Tutelar
Silviani Teixeira Poma	Paola Cristina da Silva	Organização da sociedade civil
Lidiamar Bedin Daniel	Valcir Moreschi	Organização da sociedade civil
Nádia Fatima Sartorelli	Elaine Fátima Talamini Soldá	Escolas do Campo

2. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 05/2023, de 12 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos oito dias do mês de março do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 25/2023, de 08 de MARÇO de 2023.

Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho do Fundeb.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes para comporem o **CONSELHO DO FUNDEB** de conformidade com a Lei nº 4.143, de 24 de março de 2007 e suas alterações, abaixo relacionados:

Conselho do Fundeb		
TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Márcia Meneguzzi Zanco	Dagmara Dal Piva	Executivo
Maikyeli Orsato Decesaro	Claudiane Ribeiro	Executivo - SME

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CARTA CONVITE Nº 01/2023

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 13 de março de 2023**, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a **CARTA CONVITE**, do tipo "Menor Preço Global", para a **Contratação de empresa especializada para a elaboração de memorial descritivo e mapas dos roteiros dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares do Município de Marau** e no dia **14 de março de 2023, às 14:00h**, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para a sessão virtual da Carta Convite por videoconferência, conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1307

Página 3 de 3

a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de março de 2023.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 **REGISTRO DE PREÇOS 16/2023**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 21 de março de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo “Menor Preço Global – por Lote”, e no dia **22 de março de 2023 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Contratação de empresa para realização de serviços de borracharia, montagem, desmontagem e consertos de pneus, com fornecimento de material e mão de obra**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 06 de março de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 **REGISTRO DE PREÇOS 17/2023**

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 22 de março de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo “Menor Preço por Item”, e no dia **23 de março de 2023 às 9:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de Kits Natalidade para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento**

Social, conforme Lei nº 4.401/2008, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 06 de março de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **PROCESSO Nº 0330/2023**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Pregão Presencial nº 17/2023, que objetiva a **Aquisição de tubos de concreto para manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, a fim de **alterar a descrição itens 3, 10, 11 e 12, conforme anexo, e alterar os itens 1.3, 9.1.4 e 9.2.9 do Edital**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual do Pregão Presencial Por Videoconferência que será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia **22 de março de 2023, às 9h**, onde se reunirão o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 09/2023, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às **16:00hs do dia 21 de março de 2023**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, **a partir do dia 06 de março de 2023**. Marau, 06 de março de 2023. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.